



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DA PREFEITA**

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 13/2026

Em, 27 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marituba.

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Honra-me encaminhar à Colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, o Projeto de Lei anexo que altera as seguintes Leis Municipais: Lei nº 757/2024, de 6 de setembro de 2024, Lei nº 787/2024, de 13 de dezembro de 2024 e Lei nº 814/2025, de 23 de julho de 2025.

A empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA – CODIM tem como finalidade a promoção do desenvolvimento econômico do Município, mediante a atuação voltada para o investimento estratégico em atividades, setores e empresas que tenham grande potencial de assegurar, de forma perene e ambientalmente sustentável, a geração de trabalho e emprego, com o aumento da renda e do bem-estar social e humano de todos os maritubenses.

Para o Município, a efetiva implantação de Distrito Industrial de Marituba, bem como de Condomínios Empresariais, representa, de imediato, a criação de postos de trabalho diretos, com prioridade de contratação de munícipes, contribuindo positivamente para o aumento da renda *per capita* de nosso Município, bem como, o incremento da arrecadação de tributos e o desenvolvimento econômico do município.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, na forma prevista no art. 71 da Lei Orgânica do Município.

Certos de que esta solicitação será atendida, sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima, consideração e respeito.

PATRICIA RONIELLY
RAMOS

ALENCAR:05776248493

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por

PATRICIA RONIELLY RAMOS

ALENCAR:05776248493

Dados: 2026.08.28 18:19:41 -03'00'